Portaria Nº 31/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R$ 3400.00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001		Secretaria			
01.031.0003	2.005	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas			
3.3.1.90.94.00		Indenizações e Restiuições Trabalhistas	Ficha:	011	1.800,00
01.031.0003	2.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.3.90.46.00		Auxílio-Alimentação	Ficha:	018	500,00
01.031.0003	2.007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado			
3.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	Ficha:	020	1.100,00
					3.400,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001		Corpo Legislativo			
01.031.0003	2.002	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única			
3.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha:	002	3.400,00
					3.400,00

Januária, 23 de Dezembro de 2016.

Presidente da Câmara